



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 07 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **CELSO ANTÔNIO ROMANO**, conforme ato de **Homologação do Concurso Público n° 001/2023**, realizado através dos *Decretos n° 4.399, de 11/07/2023 e n° 4.425 de 09/08/2023*,

**Considerando** que o Concurso Público n° 01/2023 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

**Considerando** o Memorando datado de 10/01/2024, emitido pelo Departamento de Finanças e Orçamento, que solicita a convocação de um Contador;

**Considerando** o disposto no Decreto n° 4.505, do dia 10/01/2024, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público n° 001/2023;

**Considerando**, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento dos empregos públicos constantes do presente Edital de Convocação ...

**RESOLVE:**

Fica convocada a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento do emprego público de Contador Municipal, para atendimento das necessidades da Municipalidade, conforme se verifica do constante no Memorando datado de 10/01/2024, emitido pelo Departamento de Finanças e Orçamento;

A candidata deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, n° 1.190, entre os **dias 15 e 16 de janeiro de 2024, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para registro funcional, munida de todos os documentos solicitados pelo respectivo Departamento.

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**

**Emprego Público – CONTADOR MUNICIPAL**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
2º	ROSANGELA DE OLIVEIRA ROCHA	0473317

Após manifestação de interesse à vaga, a candidata terá 5 (cinco) dias úteis para a apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público n° 001/2023, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário e local, designado acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Lista de Espera**

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência da candidata acima convocada, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado convocado para comparecer entre os **dias 17 e 18 de janeiro de 2024**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

**CANDIDATO CONVOCADO:**

**Emprego Público – CONTADOR MUNICIPAL**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
3º	RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA	0472058

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, [http://www.guariba.sp.gov.br/portal\\_transparencia/concursos.php](http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php), na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 11 de janeiro de 2024.

***CELSO ANTÔNIO ROMANO***  
***Prefeito do Município de Guariba***